Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2026

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: LETÍCIA DIERSCHNABEL | **Matrícula:**

E-mail: social@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0481

1. **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para realização de palestra educativa em alusão ao Maio Laranja, mês de conscientização e comabte ao abuso e exploraçao sexual de crianças e adolescentes.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A referida contratação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer as redes de proteção e disseminar informações críticas sobre a identificação e o enfrentamento de violações de direitos de menores. O "Maio Laranja" é um marco nacional instituído pela Lei nº 14.448/2022, que estabelece o Mês Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A realização de um evento com especialistas garante que a temática seja abordada de forma técnica, ética e pedagógica, assegurando que o público-alvo (servidores, educadores, famílias e a comunidade) receba orientações precisas sobre os canais de denúncia e os protocolos de acolhimento.

A contratação atende à decisão soberana do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme deliberação registrada em ata. Sendo o CMDCA o órgão paritário e deliberativo responsável por formular a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, sua determinação confere ao pleito o caráter de prioridade administrativa e compromisso institucional com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e de Convivência Familiar. No qual utilizará recursos provenientes do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para custear a contratação.

A proposta encontra amparo no Artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a dignidade e ao respeito, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, exploração e violência. Ademais, a contratação alinha-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), especificamente no que tange às ações preventivas e de mobilização social.

b. **Justificativa da escolha do contratado:**

A escolha de Débora Simonetti (CNPJ 43.199.329/0001-36) justifica-se por sua especialização e notório saber na temática de defesa de direitos. A profissional apresenta currículo compatível com a complexidade do tema, histórico de atuação em políticas públicas e proposta metodológica alinhada às metas do CMDCA. Além disso, o valor proposto é condizente com os preços de mercado, garantindo a economicidade e a eficiência técnica necessária para o evento.

3. **Descrições e quantidades:**

Apresentação de palestra com contação de história de 50 minutos a 1 hora

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Palestra alusiva ao tema MAIO AMARELO	5.900,00	1	Serviço	5.900,000

VALOR TOTAL R$ 5.900,00

4. **Grau de prioridade da compra:** Alta Prioridade

5. **Estimativa de valor:** a empresa contratada será a Débora Simonetti no CNPJ Nº 43.199.329/0001-36 pelo valor total de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**

6. **Prazo de fornecimento:** dia 16 de maio

7. **Local e horário de execução:** O serviço será realizado na Praça Edgar Arnold, localizada no Centro de Braço do Trombudo/SC, no dia

16 de maio, no qual está prevista a realização da segunda caminhada do maio Laranja.

8. Recursos orçamentários: 20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.759.7003.000000 – FIA IMPOSTO DE RENDA-SUPERÁVIT

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestora do contrato – **Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**

Fiscal de contrato, responsável pela pesquisa de preço e liquidação da despesa - **Letícia Dierschnabel**

Braço do Trombudo, 11 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA DIERSCHNABEL
Data: 12/05/2026 09:26:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Dierschnabel
Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 03/2026 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de palestra educativa em alusão ao "Maio Laranja", mês de conscientização e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO:

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Palestra alusiva ao tema	5.900,00	1	serviço	5.900,000
					VALOR TOTAL R$ 5.900,00

2.1 A planilha de preço foi elaborada com base em orçamento passado pela empresa escolhida onde a mesma possui carta de exclusividade que está em anexo nesse processo.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

3.2 Executar, pelo preço contratado, os serviços descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

3.3 Executar o fornecimento do objeto especificado na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.".

3.4 Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

3.5 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

3.6 Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento dos materiais (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A referida contratação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer as redes de proteção e disseminar informações críticas sobre a identificação e o enfrentamento de violações de direitos de menores. O "Maio Laranja" é um marco nacional instituído pela Lei nº 14.448/2022, que estabelece o Mês Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A realização de um evento com especialistas garante que a temática seja abordada de forma técnica, ética e pedagógica, assegurando que o público-alvo (servidores, educadores, famílias e a comunidade) receba orientações precisas sobre os canais de denúncia e os protocolos de acolhimento.

A contratação atende à decisão soberana do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme deliberação registrada em ata. Sendo o CMDCA o órgão paritário e deliberativo responsável por formular a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, sua determinação confere ao pleito o caráter de prioridade administrativa e compromisso institucional com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e de Convivência Familiar. No qual utilizará recursos provenientes do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para custear a contratação.

A proposta encontra amparo no Artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade e ao respeito, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, exploração e violência. Ademais, a contratação alinha-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), especificamente no que tange às ações preventivas e de mobilização social.

4.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1.1 A opção pela modalidade Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a contratação de empresa especializada para realização de palestra educativa em alusão ao Maio Laranja, campanha nacional de conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em razão da natureza singular do serviço e da especialização técnica da contratada

4.1.2 A contratação justifica-se pela necessidade de promover ação educativa e preventiva voltada à conscientização da população, especialmente crianças, adolescentes, familiares, profissionais da rede de proteção e comunidade em geral, acerca da importância da prevenção, identificação e enfrentamento de situações de abuso e exploração sexual infantojuvenil, fortalecendo as políticas públicas de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

4.1.3 A inexigibilidade de licitação mostra-se adequada diante da inviabilidade de competição, tendo em vista que a escolha da empresa/palestrante está relacionada à notória especialização, experiência comprovada, qualificação técnica e metodologia especifica aplicada ao tema, características essenciais para garantir a efetividade e qualidade da ação educativa proposta.

4.1.4 A contratação de profissional ou empresa especializada assegura abordagem técnica, humanizada e compatível com a complexidade do tema tratado, contribuindo significativamente para a sensibilização da sociedade e fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e razoabilidade.

4.1.5 Dessa forma, a presente contratação atende aos objetivos institucionais da Administração Pública, promovendo ações de prevenção, conscientização e proteção social, em consonância com as políticas públicas voltadas à infância e adolescência, assegurando a efetividade da campanha Maio Laranja e o pleno atendimento do interesse público.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

5.1 O serviço será realizado no dia 16 de maio de 2026 na Praça Edgar Arnold, localizada no Centro de Braço do Trombudo/SC.

5.2 A CONTRATADA deverá respeitar normas de sigilo e segurança da informação em todos os locais de execução dos serviços, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações de caráter sigiloso a que tiver acesso em razão da execução contratual;

5.3 Os serviços deverão atender os parâmetros mínimos na sua execução como:

5.3.1 Execução dos trabalhos conforme normas técnicas aplicáveis;

5.3.2 Realização da instalação dos equipamentos necessários para a realização da palestra deverá ser de responsabilidade da contratada de forma a assegurar a estabilidade, a acessibilidade e a prevenção de acidentes, observando as condições do local;

5.4 A CONTRATADA deverá dispor de meios adequados para o transporte, manuseio e armazenamento dos materiais necessários à execução do serviço, garantindo que cheguem ao local da instalação em perfeitas condições, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas

5.5 Todos os custos relacionados ao deslocamento, alimentação e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA; não cabendo à CONTRATANTE qualquer repasse ou reembolso;

5.6 O descumprimento injustificado dos prazos de execução estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração;

5.7 A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, e terá vigência estimada de 30 (trinta) dias.

5.8 O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

5.9 O pagamento dos serviços prestados somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e laudos de conformidade técnica quando aplicável tudo com a devida aprovação do fiscal do contrato.

5.10 A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

6.1.2 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

6.1.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

6.1.5 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

6.1.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

6.1.7 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

6.1.8 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

6.1.9 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

6.1.10 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

7.2 Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7.3 Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.4 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

7.5 Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

7.6 Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

8.4 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

8.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

8.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1 O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização de palestra educativa em alusão ao Maio Laranja, campanha de conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

9.2 A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a notória especialização, experiência profissional, capacidade técnica e metodologia específica da empresa/palestrante a ser contratado(a), requisitos indispensáveis para a adequada execução do objeto.

9.3 A escolha do fornecedor fundamenta-se na comprovada qualificação técnica e experiência na realização de palestras, capacitações e ações educativas relacionadas à proteção da infância e adolescência, bem como na

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

compatibilidade do conteúdo programático com os objetivos institucionais da Administração Pública e da campanha Maio Laranja.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

10.2 A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Sra. Taissa Rúbia Hoeltgebaum** que subscreve o presente instrumento.

10.3 A fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa será a **Sra. Leticia Dierschnabel**;

10.4 Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

10.5 A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

11.2 As partes obrigam-se a:

I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;

III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;

IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;

V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;

VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

11.3 O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

11.4 As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

12.1 Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1 O Termo de Referência;

12.1.2 O Documento de formalização de demanda;

12.1.3 A Proposta do Fornecedor;

12.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2 Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA DIERSCHNABEL
Data: 12/05/2026 09:26:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leticia Dierschnabel
Secretária de Assistência Social

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
(49)3631-2000

Chave de Acesso da NFS-e
42172042243199329000136000000000004825069286845619

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
48	12/06/2025	12/06/2025 10:09:23
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
60	900	12/06/2025 10:09:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.199.329/0001-36	-	(49) 9145-4275

Nome / Nome Empresarial
DEBORA SIMONETTI 04354952912

E-mail
PINGO@ESCRITORIOSM.COM.BR

Endereço	Município	CEP
BARAO DO TRIUNFO, 324, CENTRO	São Miguel do Oeste - SC	89900-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
95.589.230/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
13 DE MAIO, 906, CENTRO	Cruzeiro do Iguaçu - PR	85598-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	Cruzeiro do Iguaçu - PR	-

Descrição do Serviço
Palestra Educacional, Contação de Histórias e
Musicalização em alusão a campanha de '18 de maio' Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
Nº requisição de compra: 44860
Nº dispensa:19/2025
DADOS BANCÁRIOS:
Banco Sicoob

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Miguel do Oeste - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.900,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.900,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 5.900,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901910

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
(49)3631-2000

Chave de Acesso da NFS-e
42172042243199329000136000000000057260304973651 44

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
57	16/03/2026	16/03/2026 09:05:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	70000	16/03/2026 09:05:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.199.329/0001-36	-	(49) 9145-4275

Nome / Nome Empresarial
43.199.329 DEBORA SIMONETTI

E-mail
PALESTRAS@ROSELEI.COM.BR

Endereço	Município	CEP
BARAO DO TRIUNFO, 324, CENTRO	São Miguel do Oeste - SC	89900-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
21.045.128/0001-41	-	-

Nome / Nome Empresarial
POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
TOM JOBIM, 257, SALA 02, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	Tremembé - SP	12125-360

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	Matos Costa - SC	-

Descrição do Serviço
Nota fiscal referente à contratação de palestra no evento Dia da Mulher - Empoderamento - Superação - Inspiração por Roselei Angst no dia 06/03/2026 em Matos Costa - SC. Conforme OS 48/2026 CT 0025/2024
DADOS PARA PAGAMENTO
Banco Sicoob
Cc: 142.575-7
Ag: 3039
Pix 43.199.329/0001-36
Empresa MEI: Débora Simonetti 04354952912

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Miguel do Oeste - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.900,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.900,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 5.900,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400

16:51

33 Roselei

0:08

"___ _____ Letícia já estou em contato lá com São Miguel até pensei que eles já haviam mandado mas já entro em contato _ ____ dou um retorno"

Você acha que a transcrição **foi útil** ou **não foi útil**?

14:44

Encaminhada

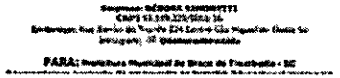

Orçamento Débora - Maio Laranja - Braço .pdf

1 página • 136 KB • pdf

15:11

Encaminhada

Polo cursos.pdf

165 KB • pdf

15:22

0:13

"___ Letícia desculpa a demora mandei também pro pro seu colega Deixa eu lhe perguntar que que horas que vocês estão com planos de iniciar

Empresa: DÉBORA SIMONETTI
CNPJ:43.199.329/0001-36
Endereço: Rua Barrão do Triunfo 324 Centro São Miguel do Oeste Sc
Instagram: **@deborashowkids**

PARA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC
Apresentamos proposta de orçamento de Palestra Educacional alusiva ao Maio Laranja.

Palestrantes: Débora Simonetti e Roselei Luiz Angst
Especialistas em não violência.

Cronograma

A palestra será realizada no dia 16 de maio de 2026

Metodologia:

Informativa, educativa, preventiva e lúdica.

Temas:

- **Meu corpo, minhas emoções, meus limites;**
- **Consentimento e toque seguro;**
- **Internet e telas com segurança;**
- **Rede de apoio;**
- **Segredo x surpresa;**
- **Cultura do cuidado.**

Objetivo:

Promover a conscientização e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura do cuidado por meio de uma experiência educativa e lúdica, que:

- Incentivar **autoproteção**, reconhecimento de limites e comunicação assertiva;
- Estimular **diálogo seguro** entre crianças/adolescentes, família e escola;
- Fortalecer a **rede de apoio e proteção** (saber a quem recorrer).

Tempo: Cada apresentação terá duração 1h.

Investimento: 1 apresentação no valor de **R$ 5.900,00.** com todas as despesas inclusas.

Material solicitado: Sonorização, telão e data show.

São Miguel do Oeste SC – 13 de maio de 2026.

Débora Simonetti
CNPJ: 43.199.329/0001-36

Debora Simonetti04354952912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.199.329/0001-36 **MATRIZ**		**19/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
43.199.329 DEBORA SIMONETTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO TRIUNFO	**324**	**APT 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALESTRAS@ROSELEI.COM.BR	**(49) 9145-4275**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **13:35:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.199.329/0001-36
Razão Social: 43.199.329 DEBORA SIMONETTI
Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO 324 APT 303 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321225844734804

Informação obtida em 11/05/2026 13:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 11/05/2026 13h36min

Número	Validade
12172	10/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

43.199.329 DEBORA SIMONETTI - CNPJ: 43199329000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 65743 - 43.199.329 DEBORA SIMONETTI
Endereço: Rua BARAO DO TRIUNFO, 324 - Bairro CENTRO - Apto. 303 - Compl. APT 303 - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWGWKKM4X3DDJYW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

São Miguel do Oeste (SC), 11 de Maio de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **43.199.329 DEBORA SIMONETTI**
CNPJ/CPF: **43.199.329/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140184334748**
Data de emissão:	**11/05/2026 13:37:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/05/2026 13:37:25

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 43.199.329 DEBORA SIMONETTI
CNPJ: 43.199.329/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:06 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **9D62.032F.DA78.2FA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.199.329 DEBORA SIMONETTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.199.329/0001-36
Certidão nº: 47168205/2026
Expedição: 11/05/2026, às 13:38:37
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.199.329 DEBORA SIMONETTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.199.329/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6721793
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 43.199.329 DEBORA SIMONETTI
Raiz do CNPJ: 43.199.329
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço da sede : RUA BARAO DO TRIUNFO Nº 324, APTO. 303 EDIFICIO MONTE OLIMPO, CENTRO, CEP:89900-000

Certidão emitida às 13:36 de 11/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2026 14:39:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **43.199.329 DEBORA SIMONETTI**
CNPJ: **43.199.329/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **43.199.329 DEBORA SIMONETTI**

CPF/CNPJ: **43.199.329/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:50 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 40TD110526144050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **43.199.329 DEBORA SIMONETTI**

CPF/CNPJ: **43.199.329/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:01 do dia 11/05/2026 , com validade até o dia 10/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r0fO6VsZsZt0cO0StS0F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DEBORA SIMONETTI

CPF
043.549.529-12

CNPJ
43.199.329/0001-36

Data de Abertura
19/08/2021

Nome Empresarial
43.199.329 DEBORA SIMONETTI

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/08/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89900-000	RUA BARAO DO TRIUNFO	324	APT 303

Bairro	Município	UF
CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/08/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Humorista e contador de histórias, independente	9001-9/01 - Produção teatral
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

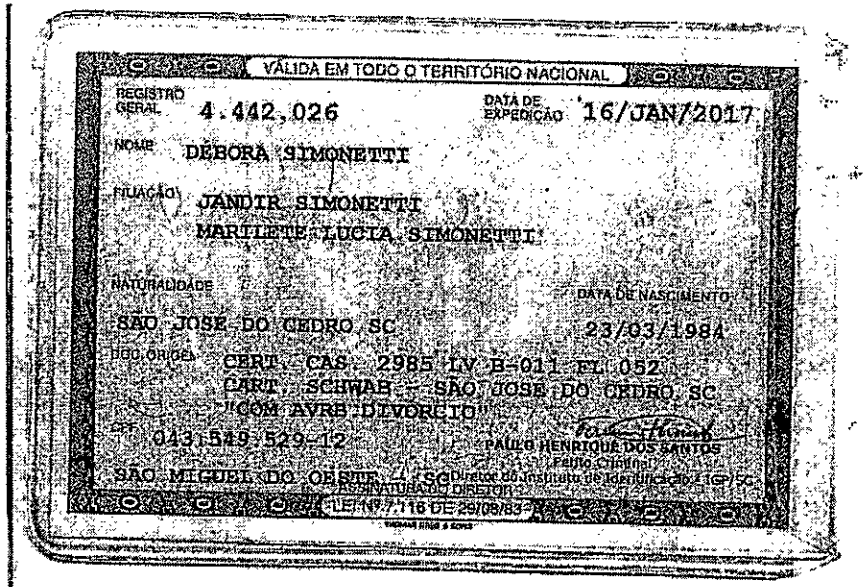

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.442.026

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JAN/2017

NOME DÉBORA SIMONETTI

FILIAÇÃO JANDIR SIMONETTI
MARILETE LUCIA SIMONETTI

NATURALIDADE SÃO JOSE DO CEDRO, SC

DATA DE NASCIMENTO 23/03/1984

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2985 LV B-011 FL 052
CART. SCHWAB - SÃO JOSE DO CEDRO, SC
"COM AVRB DIVORCIO"

CPF 043.549.529-12

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Polícia Civil

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
Diretor do Instituto de Identificação / SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

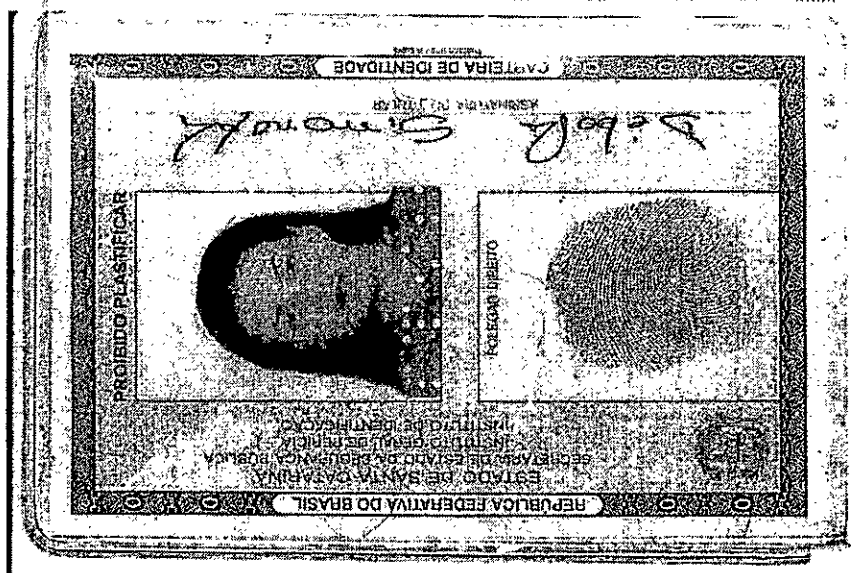

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

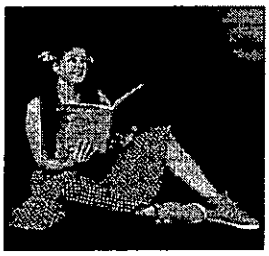

DÉBORA SIMONETTI

Educadora | Palestrante | Contadora de Histórias | Escritora

E-mail: deborasimonetti2009@gmail.com

WhatsAAp: (49)99145-4275

@deborashowkids

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A empresa **DEBORA SIMONETTI** ,CNPJ Nº **43.199.329/0001-36**, com endereço fixo na Rua Barão do Triunfo nº 324 - Apto nº 303 - Centro, Cep: 89900-000 – São Miguel do Oeste, SC, declaramos para os devidos fins e efeitos que **NOSSAS PALESTRAS** detem a **EXCLUSIVIDADE NACIONAL NA COMERCIALIZAÇÃO DELAS,** sendo que este trabalho nossa empresa realiza desde a nossa constituição em AGOSTO de 2021.

Outrossim declaramos ainda que minhas PALESTRAS sao denominadas assim:

- ✓ **FAÇA DA VIDA UM SHOW;**
- ✓ **FELICIDADE;**
- ✓ **SHOW EDUCACIONAL INFANTIL;**
- ✓ **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS;**
- ✓ **APRESENTAÇÕES DE ESPETACULOS;**
- ✓ **APRESENTAÇÕES MUSICAIS;**
- ✓ **QUE PODEMOS COMERCIALIZA-LAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.**
- ✓ **QUE DENTRO DE NOSSAS PALESTRAS ACIMA, todos os meses tem novas finalidades**

ESCRITORA DO LIVRO:

- ✓ **CAIK E O PESO DO SILENCIO**

  ALUSIVO AO TEMA DO MAIO LARANJA (contra o abuso sexual de crianças e adolescentes).

PALESTRANTE GRADUADA EM PEGAGOGIA

COM ESPECILIZAÇÕES EM:

- ✓ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS;
- ✓ CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
- ✓ PSICOPEDAGOGIA
- ✓ LUDOPEDAGOGIA
- ✓ ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

QUE PODEMOS COMERCIALIZA-LAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

QUE DENTRO DE NOSSAS PALESTRAS ACIMA, todos os meses tem novas finalidades.

São Miguel do Oeste, SC, terça-feira, 10 de março de 2026.

Carimbo do CNPJ

43.199.329/0001-36
DEBORA SHOW KIDS
DEBORA SIMONETTI
Rua Barão do Triunfo nº 324
Apto nº 303 - Centro
89900-000
São Miguel do Oeste – SC

Assinatura do Representante Legal da empresa
DEBORA SIMONETTI
Titular da Empresa
RG: 4.442.026 SSP/SC
CPF sob o nº 043.549.529-12

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa 43.199.329 DEBORA SIMONETTI inscrita no CNPJ sob o nº 43.199.329/0001-36 representada pelo(a) Sr(a) Débora Simonetti, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Miguel do Oeste, 11 de maio de 2026

Assinatura do Responsável (preferencialmente digital)

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA SIMONETTI
Data: 11/05/2026 16:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br